



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1 982/2014
De 27 de janeiro de 2014

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº	1982/2014
AS. FLS.	125
LIVRO Nº	30
EM:	27 / JANEIRO / 2014
M. A. P. FUNCIONÁRIO	

Autoriza o Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Alagoas, a abrir ao orçamento Vigente, um Crédito Especial no valor de **R\$ 13.000,00** (Treze Mil Reais), para atendimento aos serviços acolhimento para pessoas em situação de rua – **ACOLHIMENTO POP RUA**, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ALAGOAS, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada ao Orçamento vigente Lei n.º 194/2012, Crédito Especial para o atendimento da seguinte Ação:

12 – Fundo de Municipal de Assistência Social
0210 – Fundos Municipais de Assistência Social

08.244.0005.2154 – Gestão dos serviços acolhimento para pessoas em situação de rua – **ACOLHIMENTO POP RUA**

3.3.3.9.0.30.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$	3.000,00
3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$	5.000,00
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$	5.000,00
TOTAL:	R\$ 13.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados para fazer em face de abertura do presente Crédito Especial definido pelo artigo anterior se darão por anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

12 – Fundo de Municipal de Assistência Social
0210 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 13.000,00

TOTAL:

	R\$ 13.000,00
--	----------------------



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS


Continuação da Lei nº 1982

Art. 3º - Fica o referido Projeto incluído no PPA – Plano Plurianual de Investimentos, e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias os valores e Programas definidos neste Projeto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Palmeira dos Índios-AL, em 27 de janeiro de 2014..


James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Prefeito


Aérton Lessa Neto Limeira
Secretário Municipal de Administração